



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

P O R T A R I A N º 118/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias úteis - de férias, relativas ao período de 01 de setembro de 1.970, a 30 de outubro de 1.971, à seguinte servidora no período abaixo:

TEREZA FELIPE LUDRES

De 18 de dezembro de 1.971 a 12 de janeiro de 1.972.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor - na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal